



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE RONDÔNIA

PORTARIA SJRO-DIREF 223/2023

Designa membros para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão na Seção Judiciária de Rondônia.

O MM. Juiz Federal **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**, **Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO:

a) a Resolução 230, de 22/06/2016, do Conselho Nacional da Justiça – CNJ, que orienta a adequação das atividades dos órgãos do Poder Judiciário e de seus serviços auxiliares às determinações exaradas pela Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo e pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência por meio – entre outras medidas – da convalidação em resolução da Recomendação CNJ 27, de 16/12/2009, bem como da instituição de Comissões Permanentes de Acessibilidade e Inclusão;

b) a [Resolução Presi n. 31/2016](#) que institui a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão no Tribunal Regional Federal da 1ª Região;

c) o Despacho SJRO-Diref 18916515, 19044921, Informação 19068803, e a informação nucgp n.19104670;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os seguintes membros para compor a Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão na Seção Judiciária de Rondônia, sem prejuízo de suas funções.

NOME	ÁREA DE ATUAÇÃO	FUNÇÃO
DIMIS DA COSTA BRAGA	Juiz federal, em exercício na Seccional	Presidente
LUZIVAL CORREIA FERREIRA	representante da Secretaria de Administração - Secad	Membro efetivo – Secretário
FELIPE SILVA FERREIRA DOS SANTOS	representante da Secretaria de Administração - Secad	Membro Suplente – Secretário
JOSÉ EDMILSON DA SILVA	representante do Núcleo de Gestão de Pessoas - Nucgp	Membro efetivo
MAURO ALVES DE LIMA JÚNIOR	representante do Núcleo de Administração de Serviços Gerais - Nuasg	Membro efetivo
ANTÔNIO MOREIRA BRAGA	representante do Núcleo Judiciário - Nucju	Membro efetivo
NILSON CARLOS DE AMORIM	representante da Seção de Tecnologia da Informação - Seinf	Membro efetivo

RENATO ALFAIA PEREIRA	representante da Seção de Governança, Gestão Estratégica e Inovação - Seage	Membro efetivo
LUANA AGUIAR FERREIRA	representante do Núcleo de Apoio à Coordenação - Nucod	Membro efetivo
TARCÍSIO MAURO MENEGHETTI	servidor PcD	Membro efetivo
ARILSON DIAS FERREIRA	servidor do quadro	Membro Suplente
MARCO ANTÔNIO DE OLIVEIRA	servidor do quadro	Membro Suplente

Art. 2º Além das atribuições elencadas no artigo 1º, incisos I ao XIV da Portaria SJRO-Diref 208 (18960810), a Comissão será responsável por:

I – No prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Portaria, apresentar relatório de levantamento da situação atual e projetos relativos às medidas de acessibilidade, em conformidade às exigências nos incisos do artigo 10 da Resolução CNJ 230/2016;

II – Semestralmente, apresentar relatórios de atividades, acompanhamento e evolução dos projetos à Diretoria do Foro;

III – Emitir parecer em todas as questões relacionadas aos direitos das pessoas com deficiência e nos demais assuntos conexos à acessibilidade e inclusão no âmbito da Seção Judiciária de Rondônia e Subseccionais;

IV – Solicitar às demais Unidades e Varas da Seção Judiciária de Rondônia e Subseccionais providências, informações e/ou auxílio na execução de trabalhos correlatos à unidade.

Art. 3º O Serviço de Engenharia - SERENG prestará o suporte técnico necessário à estruturação e implementação de projetos referente à sua área de atuação.

Art. 4º A Seção de Apoio à Gestão Estratégica - SEAGE prestará o suporte técnico necessário à estruturação de projetos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz Federal **RICARDO BECKERATH DA SILVA LEITÃO**
Diretor do Foro da Seção Judiciária de Rondônia



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Beckerath da Silva Leitão, Diretor do Foro**, em 17/10/2023, às 17:20 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trfl.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **19091496** e o código CRC **1C521378**.

